



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4.464/2020.

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor total de **R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
19	3.3.90.92-01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 22.000,00
62	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 315.000,00
168	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
205	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 5.000,00
TOTAL:			R\$ 362.000,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
16	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.000,00
50	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 315.000,00
166	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
203	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
TOTAL:			R\$ 362.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de abril de 2020.

  
**José Carlos Gerdullo**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
**Mara Lucia Oville**  
Secretaria Substituta